

|                       |                                                           |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>PARECER</b>        | <b>AUDITORIA INTERNA</b>                                  |
| <b>ASSUNTO</b>        | <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIOESTE - EXERCÍCIO / 2012</b> |
| <b>AUDITOR- CHEFE</b> | <b>ADILSON PASINI</b>                                     |

Trata-se do exame das demonstrações contábeis da Unioeste - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, entidade integrante da administração indireta estadual, relativas ao exercício de 2012.

A Auditoria interna, no uso de suas atribuições descritos no item 1.2.1 da Resolução 050/2008-COU, se pautou na verificação da consistência da montagem das peças extraídas do Sistema Integrado de Acompanhamento, em 31 de dezembro de 2012.

A responsabilidade da administração é pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações de acordo com os normativos vigentes.

A responsabilidade da Auditoria Interna é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis apresentadas, com base em nossos exames, considerando como necessários para permitir a elaboração deste parecer.

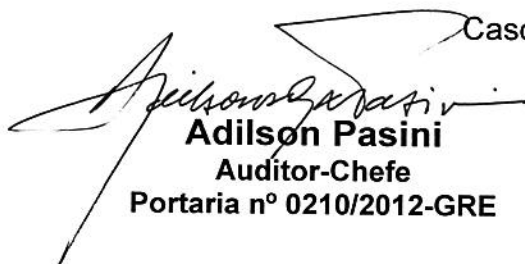
#### **OPINIÃO:**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente em todos os aspectos a posição patrimonial e financeira da Unioeste, em 31 de dezembro de 2012.

O desempenho de suas operações, os fluxos de caixa e os valores correspondentes às operações para o exercício findo naquela data, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas e aplicáveis as entidades públicas vinculadas ao Governo do Estado do Paraná, com ressalva a utilização de ordem de pagamento especial em detrimento da ordem de pagamento normal.

**É o Parecer.**

Cascavel, 22 de agosto de 2013.



**Adilson Pasini**  
Auditor-Chefe  
Portaria nº 0210/2012-GRE